



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
18082020		2020.1701.009		1-ORD.	00135	1-ORC.	*****19.119.932,81	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	01	04 122 4200 4.209		03	3.3.90.30.21	100	*****2.996,00
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA					202000004043463		01/00	*****19.116.936,81
22. Beneficiário ou Recolhedor							23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA SHALON EIRELI							13.036.711/0001-68	
24. Endereço					25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA					APARECIDA DE GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1156101100000	
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					

PDF 2020170100185

A importância que se empenha refere-se a aquisição de AVENTAIS DESCARTÁVEIS, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos preventivos aos servidores e usuários da Secretaria de Estado da Economia, em razão da Pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, e demais documentos anexos ao processo 202000004043463.

I) Completa descrição do objeto: 400 unidades de Aventais descartáveis, marca TNT, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sanfonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. O produto

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****2.996,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, novecentos e noventa e seis reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
18082020	2020.1701.009	1-ORD.	00135	1-ORC.	*****19.119.932,81		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	01	04 122 4200 4.209	03	3.3.90.30.21	100	*****2.996,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202000004043463	01/00	*****19.116.936,81	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA SHALON EIRELI						13.036.711/0001-68	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA					APARECIDA DE GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	obedece a legislação atual vigente. Cor branco. Tamanho Único.					

II) A entrega deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço, na quantidade especificada;

III) Os materiais deverão ser entregues no Complexo Fazendário SGI/GEALS/Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado, situado à Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia-GO, telefone (62) 3269-2005 ou (62)3269-2280, no horário das 9h às 17h, com devido agendamento;

IV) O material será recebido provisoriamente, em até 5 dias após o recebimento do objeto nas dependências da Secretaria da Economia, para verificação de conformidade com o item 3. Após esta verificação, se o material atender a todos os requisitos (quantidade/qualidade) será recebido definitivamente em até 5 dias, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso;

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.996,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, novecentos e noventa e seis reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
18082020		2020.1701.009		1-ORD.		00135		1-ORC.		*****19.119.932,81	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.21		100	*****2.996,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004043463		01/00		*****19.116.936,81	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA								APARECIDA DE GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	V) Os recebimentos provisório e definitivo serão devidamente documentados;					
.	VI) Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
.	EM = N x Vp X (I/365)					
.	onde: EM = (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso),VP=(Valor de parcela em atraso),I=(IPCA anual acumulado;					
.	VII) Penalidade: Conforme previsto no item 08 do Termo de Referência;					
.	VIII) Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber					
.						
.						
.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, novecentos e noventa e seis reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

